



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA AGETRANSP Nº 262

DE 22 DE MARÇO DE 2019

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 3º DA
PORTARIA AGETRANSP Nº 256, DE 10 DE
JANEIRO DE 2019.**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 3º da Portaria AGETRANSP nº 256, de 10 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação da presente Portaria, para apresentação de proposta de alteração da Resolução nº 40, 05/10/2017, prevista no art. 1º.”

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2019.

Murilo Leal
Conselheiro Presidente